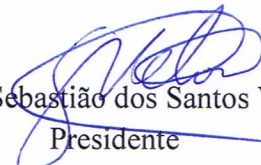


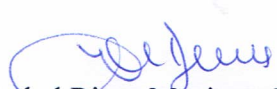
ATA Nº 03 – PROPOSTA FINANCEIRA - TP Nº 04/2017

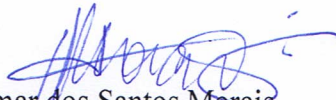
Ata de reunião para análise e julgamento da Proposta Financeira referente à TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017, Processo nº 59523.000031/2017-61, que tem por objeto Recuperação do vertedouro da barragem de Ceraíma, localizado no município de Guanambi-Ba., no âmbito da 2ª Superintendência Regional. Às nove horas do dia vinte e quatro de julho do ano de dois mil e dezessete, na sala da 2ª GRD da CODEVASF - localizada à Av. Manoel Novais s/nº, Centro - Bom Jesus da Lapa/Ba, de acordo com a Determinação nº 272/2017, reuniu-se a comissão constituída pelos servidores Sebastião dos Santos Veloso, cad. 100030-6, Isabel Rivas Maximus Denis, cad. 112460-9 e Thamar dos Santos Moraes, cad. 104300-5 para, sob presidência do primeiro, procederem análise e julgamento da Proposta Financeira das Empresas **M & M Empreendimento Ltda-ME**, CNPJ: 05.195.083/0001-35 e **Construtora Marfim Ltda-ME**, CNPJ 05.618.315/0001-10, em concordância ao exposta na Ata nº 02 - Reapresentação de Propostas Financeiras. Assim, foi procedido: **M & M Empreendimento Ltda-ME**, CNPJ: 05.195.083/0001-35, apresentou o valor global de **R\$ 302.037,43 (trezentos e dois mil, trinta e sete reais, quarenta e três centavos)**. A licitante **Construtora Marfim Ltda-ME**, CNPJ 05.618.315/0001-10 apresentou o valor global de **R\$ 275.136,36 (Duzentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais, trinta e seis centavos)**. Após análise, a comissão detectou erros aritméticos nas propostas financeiras das duas empresas e seguindo orientação do Edital, as mesmas foram notificadas via email, onde foi concedido novo prazo para correção dos valores. Diante de tal reapresentação foi procedido: **M & M Empreendimento Ltda-ME**, CNPJ: 05.195.083/0001-35, apresentou o valor global de R\$ 301.971,05 (trezentos e um mil, novecentos e setenta e um reais, cinco centavos). A licitante **Construtora Marfim Ltda-ME**, CNPJ 05.618.315/0001-10 apresentou o valor global de **R\$ 275.095,07 (Duzentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais, noventa e cinco reais e sete centavos)**. Diante do exposto, após análise, a comissão resolveu classificar todas as propostas, a empresa **Construtora Marfim Ltda-ME**, CNPJ 05.618.315/0001-10, ofereceu o menor preço, sendo por isso considerada vencedora do certame. O resultado será divulgado no site da Codevasf, Diário Oficial e por e-mail das referidas empresas licitantes.

A comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos administrativos, conforme o item 14.1 do Edital.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após lida e aceita, vai assinada pela comissão técnica de julgamento.


Sebastião dos Santos Veloso
Presidente


Isabel Rivas Maximus Denis
Membro


Thamar dos Santos Moraes
Membro